

## Métodos para avaliação das candidaturas

### Parâmetros e níveis de avaliação utilizados no Procedimento Concursal Prévio e da Eleição do/a Diretor/a do Agrupamento de Escolas do Crato

#### A — Na análise do *Curriculum Vitae*

##### 1 — Habilitações Académicas

|  |           |
|--|-----------|
| Licenciatura, curso superior especializado ou curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educativa. | Adequado  |
| Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educativa   | Bom       |
| Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educativa   | Muito bom |

#### 2 — Experiência Profissional

##### 2.1 — Tempo de Serviço

|   |           |
|---|-----------|
| 5 a 15 anos de tempo de serviço docente     | Adequado  |
| 16 a 25 anos de tempo de serviço docente    | Bom       |
| mais de 30 anos de tempo de serviço docente | Muito bom |

##### 2.2 — Experiência em Funções de Administração e Gestão escolar

|   |           |
|---|-----------|
| Um mandato completo num dos cargos constantes da alínea b), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 3 anos num dos cargos constantes da alínea c), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7     | Adequado  |
| Dois mandatos completos num dos cargos constantes da alínea b), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 6 anos num dos cargos constantes da alínea c), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 | Bom       |
| Dois mandatos completos como diretor/a conforme alínea c), n.º 4, artigo 21.º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7   | Muito bom |

- 2.3 — Outras capacitações (participação em investigação, estudos, projetos, publicação de trabalhos, artigos ou livros, comunicações escritas, etc., que sejam consideradas de mérito profissional ou científico e com afinidade funcional com o cargo de diretor/a)

|  |           |
|--|-----------|
| Apresenta uma ou duas atividades divulgadas a nível local                | Adequado  |
| Apresenta algumas atividades divulgadas a nível regional                 | Bom       |
| Apresenta várias atividades divulgadas a nível nacional ou internacional | Muito bom |

- 3 — Formação Profissional — (cursos de especialização, excluindo o considerado no fator das habilitações académicas, de pós-graduação ou outros, seminários ou outras ações de formação com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional do lugar de diretor/a, em que o candidato tenha participado como formando ou formador, comprovados por certificados, diplomas ou outros documentos credíveis).

|   |           |
|---|-----------|
| Comprova a frequência de menos de 50 horas de formação como formando  | Adequado  |
| Comprova a frequência de 50 ou mais horas de formação como formando<br>Comprova a frequência de até 25 horas de formação como formador      | Bom       |
| Comprova a frequência de mais de 100 horas de formação como formando<br>Comprova a frequência de mais de 25 horas de formação como formador | Muito bom |

B — Na análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

1 — Parâmetros gerais

|                      |                              |
|----------------------|------------------------------|
| Apresentação         | Adequado<br>Bom<br>Muito bom |
| Estrutura            |                              |
| Clareza de exposição |                              |
| Criatividade         |                              |

2 — Parâmetros específicos

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Relevância do projeto  | Adequado<br>Bom<br>Muito bom |
| Coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, a programação das atividades e os recursos a mobilizar para o efeito |                              |

C — Na Avaliação da Entrevista

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Conhecimentos profissionais (domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade) | Adequado<br><br>Bom<br><br>Muito bom |
| Capacidade de resolução de problemas (abordagem e análise de problemas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva)  |                                      |
| Capacidade de envolvimento e motivação dos diferentes membros da comunidade educativa   |                                      |
| Capacidade de iniciativa (adoção de um papel ativo, autonomia, capacidade para tomar decisões e agir de forma independente e inovadora)   |                                      |
| Motivação e interesse profissional (direção e sentido vocacional para o cargo)  |                                      |

Aprovado pelo Conselho Geral em reunião de 21 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Geral, José António Alves da Conceição Januário